



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.683 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$20.000,00** (VINTE MIL REAIS), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – GABINETE

Atividade: 04.1220002.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....– **ficha 21 – R\$ 10.000,00**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....– **ficha 22 – R\$ 10.000,00**

TOTALR\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

Ficha de Receita nº 43 – 1.7.2.1.01.02.00 – COTA PARTE DO FPM –..... R\$ 20.000,00

(excesso de arrecadação realizado)

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 23 de agosto de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 23/08/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos